



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 236 DE 2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024



Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis para prever como um dever dos vereadores participar das cerimônias de hora cívica do Município.

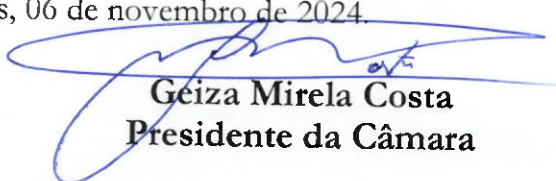
A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se um novo inciso ao Art. 83 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

X – comparecer às cerimônias de hora cívica do Município ou apresentar motivo justo para o não comparecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

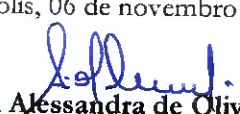
Joanópolis, 06 de novembro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 236/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 06 de novembro de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução nº 07/2024 – Geiza Mirela Costa